Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 4 /08

Objeto: " Altera dia de comemoração de Feriado Religioso ".

Autor: Projeto Municipal - Haroldo Queiroz

Entregue na Secretaria

25-02-08

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 **Discussões**

_____ **Aprovado** 1° 17 / 3 / 08

_____ **Aprovado** 2° 17 / 3 / 08

_____ **Aprovado** 3° ____/____/____

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de _____/_____/_____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ **Em** ____/____/____

Plublicado no Jornal _____. **N°** _____. **De** ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° _____/_____. **De** ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

SPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

25/2/08 Às Comissões de J. L. R e F. O.,
para parecer.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Rubrica

17/3/08 Aprovado por unanimidade em
1ª discussão, e, em 2ª discussão a pedido
do vereador Ernani Javier
(art. 185 - RI).

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Rubrica

___/___/___

Rubrica

___/___/___

Rubrica

___/___/___

Rubrica

___/___/___

Rubrica

___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 4/08

"Altera Dia de Comemoração de Feriado Religioso".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, Aprova:

Art. 1º- O Feriado Religioso, de Assunção de Nossa Senhora previsto na alínea "c", artigo 1º, da Lei Municipal nº 713, de 30 de dezembro de 1976, será comemorado, excepcionalmente, neste ano de 2008, no dia 18 de agosto.

Art. 2º- O Executivo Municipal fará a devida divulgação da presente alteração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E 0ITO. (17.03.2008)

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente Interino

Vereador ERNANI XAVIER RODRIGUES
Vice-Presidente Interino

Vereador MARCELO MARILUCIO DOS SANTOS
1º Secretário Interino

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 4/08

Comissões de Justiça, Legislação, Redação e Finanças, Orçamento

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido projeto de Lei

Nós membros das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2008.

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Bertolino da Costa Neto

Vereador Ernani Xavier Rodrigues

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Marcelo Marilucio dos Santos

Vereador Francisco A. L. C. Filho

Cgb/

Município de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais

GOVERNO DE BOM DESPACHO Na direção certa

OFÍCIO Nº: ...028...../ 2.008
ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)
SERVIÇO : Gabinete do Prefeito
DATA : 23-01-2008

Recebi em 22-01-2008 / 25-02-2008 às 17h

Cláudia Gontijo Bernardes
Secretária Executiva
Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento de V. Exa. e demais membros desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "**ALTERA DIA DE COMEMORAÇÃO DE FERIADO RELIGIOSO".**

O presente projeto visa atender a programação da Festa de Nossa Senhora do Rosário , em ritual de congado, tradição de muitos anos da população do Município de Bom Despacho, conforme solicitação da Associação dos Reinadeiros de Bom Despacho .

Certo da costumeira atenção de V. Exa. e demais Edis, reitero a expressão do meu distinto apreço.

Atenciosamente

HAROLDO SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
FRANCISCO AMARAL CARDOSO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BOM DESPACHO/MG

Município de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais

GOVERNO DE BOM DESPACHO Na direção certa

PROJETO DE LEI 4 / 2.008

"ALTERA DIA DE COMEMORAÇÃO DE FERIADO RELIGIOSO"

Art. 1º O Feriado Religioso, de Assunção de Nossa Senhora previsto na alínea "c", artigo 1º, da Lei Municipal nº 713, de 30 de Dezembro de 1.976, será comemorado, excepcionalmente, neste ano de 2.008, no dia 18 de agosto.

Art. 2º O Executivo Municipal fará a devida divulgação da presente alteração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BOM DESPACHO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E OITO (22/02/08).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL